



Câmara Municipal de Garça

Estado de São Paulo

212

CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA

37ª SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA EM 09 DE NOVEMBRO DE 1992

PRESIDENTE : GILBERTO GARCIA

SECRETÁRIOS: LUIZ KUNITA E ANDRELINO ALVES DE SOUZA

AOS nove dias do mês de novembro de mil novecentos e noventa e dois, com início as vinte horas e trinta minutos, realizou-se no Plenário da Câmara Municipal de Garça, a 37ª Sessão Ordinária de 1992, Presidida pelo Senhor Gilberto Garcia, Presidente, e secretariada pelos senhores Luiz Kunita, 1º Secretário e Andrelino Alves de Souza, 2º Secretário. Feita a chamada inicial, constatou-se as seguintes presenças: Afrânio Carlos Napolitano, André Luis Gavioli Rodrigues, Andrelino Alves de Souza, Antonio Alexandre Marques, Antonio Macelloni, Diogo Sebastião de Oliveira, George Antonio Nogueira, Gilberto Garcia, João Serapiao, Jose Alcides Faneco, Luiz Kunita, Olivio Turato, Rodrigo de Sa Funchal Barros, Valdemar Zimiani e Yoshikaso Kakudate, totalizando 15 Edis presentes. Havendo numero legal para o início dos trabalhos, o Sr. Presidente declarou aberta a Sessão, colocando em discussão e votação a Ata da 36ª Sessão Ordinária de 1992. O Vereador Antonio Alexandre Marques, pela ordem, requereu retificação na Ata em discussão, no Item I da Ordem do Dia, onde consta que o Vereador Rodrigo de Sa Funchal Barros votou contra o pedido do Vereador George Antonio Nogueira, de que a votação do Projeto se fizesse somente com a citação dos artigos, passe a constar os nomes dos Vereadores: Antonio Alexandre Marques, Diogo Sebastião de Oliveira e André Luis Gavioli Rodrigues, sendo o seu pedido de retificação aprovado. Colocada em votação, foi a referida Ata aprovada por unanimidade de votos, sem discussão. Na sequência, os senhores Secretários passaram a ler os expedientes da Sessão. EXPEDIENTE DO EXECUTIVO MUNICIPAL: Ofícios em atenção aos Requerimentos nº 176/92 - Vereador João Serapiao e nº 180/92 - Vereador Rodrigo de Sa Funchal Barros. Projetos de Leis números: 89/92, alterando o Código Tributário Municipal; 90/92, autorizando ao Poder Executivo a abrir um crédito suplementar no valor de R\$460.000.000,00; 91/92, autorizando ao Poder Executivo a abrir um crédito Especial no valor de R\$70.000.000,00, para transferência ao SAAE; 92/92, alterando o prazo de remessa a Câmara Municipal dos projetos do Código de Obras e do Plano Diretor do Município, para 31 de dezembro de 1993; e 93/92, autorizando ao Poder Executivo a abrir um crédito suplementar no valor de R\$130.000.000,00. Projetos considerados objetos de deliberação e encaminhados às Comissões Permanentes. Ofícios em atenção às Indicações: nº 151/92 - Vereador Luiz Kunita; nº 152/92 - Vereador Olivio Turato; nº 153/92 - Vereador Olivio Turato; e nº 154/92 - Vereador Jose Alcides Faneco. Ofício encaminhando cópias das leis nº 2.783/92 e nº 2.784/92. EXPEDIENTE DE DIVERSAS PRO-CEDÊNCIAS: Ofício da Loja Maçônica de Garça, encaminhando texto com o pronunciamento feito na Câmara dos Deputados pelo Soberano Grao Mestre Geral da Ordem, quando da passagem do 170º aniversário de fundação do Grande Oriente do Brasil. Ofício do Delegado de Polícia, Dr. Fernando S. Tamura, em atenção ao Requerimento nº 177/92, do Vereador Olivio Turato. Ofício da Telasp, em atenção ao Requerimento nº 170/92, de autoria do Vereador Gilberto Garcia. Ofício do Subsecretário de Apoio aos Municípios, em atenção ao Requerimento nº 102/92, de autoria do Vereador Luiz Roberto Lopes de Souza. Ofício do Líder do PDS na Câmara dos Deputados, em atenção ao Requerimento nº 154/92, de autoria do Vereador George Antonio Nogueira. Ofício do Líder do PT na Câmara dos Deputados, em atenção ao Requerimento nº 154/92, de autoria do Vereador George Antonio Nogueira. Telegrama do Governador Luiz Antonio Fleury Filho, encaminhando convite para a solenidade de



Câmara Municipal de Garça

Estado de São Paulo

213

lançamento da Frente Parlamentarista Ulysses Guimarães, a realizar-se no próximo dia 12 de novembro, às 11:00 horas, no Palácio Bandeirantes, em São Paulo. Ofício do Diretor Executivo do SAAE, encaminhando cópia do balancete da receita e despesa do mês de setembro de 1.992. EXPEDIENTE APRESENTADO PELOS VEREADORES: Requerimento do Vereador Luiz Roberto Lopes de Souza, requerendo licença das funções legislativas, na forma prevista no artigo 37, § 2º, inciso V da Lei Orgânica Municipal, sendo aprovado por unanimidade de votos pelo Plenário. Em seguida, o Sr. Presidente declarou que, desta forma, continuava a exercer as referidas funções o suplente Sebastião Antônio Juliano. Requerimentos números: 190/92 - Vereador Rodrigo de Sa Funchal Barros, apresentando voto de congratulações aos alunos que participaram da II Economia em Garça; 191/92 - Vereador Rodrigo de Sa Funchal Barros, agradecendo ao Sr. Secretário de Estado da Fazenda, pelo apoio a realização da II Economia em Garça; 192/92 - Vereador Rodrigo de Sa Funchal Barros, apresentando votos de congratulações a 4ª Companhia de Polícia Militar, pelo trabalho desenvolvido durante a realização da II Economia em Garça; 193/92 - Vereador Gilberto Garcia, apresentando voto de pesar pelo falecimento do Sr. Naudert Silva Braga. Os Requerimentos, devido aos pedidos de urgência, foram encaminhados a Ordem do Dia da presente Sessão e as Indicações foram encaminhadas ao Sr. Prefeito nos termos regimentais. Em seguida, o Sr. Presidente concedeu a palavra aos vereadores em Pequeno Expediente, por cinco minutos, dela ninguém fazendo uso. Na sequência passou-se a segunda chamada dos Vereadores, visando a Ordem do Dia, vez que não houve oradores inscritos em Grande Expediente e houve a dispensa do Intervalo Regimental, a requerimento do Vereador Luiz Kunita, e aprovado por unanimidade de votos. Feita a segunda chamada, compareceram-se as seguintes presenças: Afrânio Carlos Napolitano, André Luis Gavioli Rodrigues, Andréino Alves de Souza, Antonio Alexandre Marques, Antonio Macelloni, Diogo Sebastião de Oliveira, George Antonio Nogueira, Gilberto Garcia, João Serapiao, José Alcides Faneco, Luiz Kunita, Olivio Turato, Rodrigo de Sa Funchal Barros, Valdemar Zimiani e Yoshikaso Kakudate, totalizando 15 Edis presentes à Sessão. Havendo número legal para a sequência dos trabalhos, passou-se a Ordem do Dia. ITEM I - Projeto de Lei nº 86/92, do sr. Prefeito Municipal, solicitando autorização para firmar convenio com a CDHU, visando a construção de casas populares. Discussão e votação únicas. O vereador Luiz Kunita, pela ordem, requereu a discussão global do projeto, sendo seu pedido aprovado por unanimidade de votos. Ocupou a tribuna o Vereador Antonio Alexandre Marques e disse: "Ao final do mês de agosto votamos aqui, o Projeto de Lei nº 63/92, que se transformou na Lei nº 2.767/92. Através desta lei o Município ficou autorizado a fazer uma doação do terreno a CDHU, para a construção de casas populares em Jafa. Agora vem a Casa dois projetos, porque houve um pedido da CDHU, no sentido de que se separe aquilo que a Prefeitura se obrigara a construir nesse terreno e a lei especifica para a doação do referido terreno. Quando da discussão do projeto que deu origem à lei nº 2.767/92, tentamos incluir duas Emendas, no sentido de que o sorteio das casas fosse feito de forma publica e que fosse exigida uma publicação com a relação das pessoas aptas a participarem do sorteio, 30 dias antes do mesmo. Referidas Emendas foram rejeitadas, com o argumento de que as mesmas não seriam aceitas pela CDHU e que iria atrasar a doação do terreno e por consequência o inicio da construção das casas. O projeto em discussão declara que a Prefeitura fará toda a infraestrutura no terreno, bem como ficará a seu encargo, toda a expedição de certidões, habite-se etc. Votaremos 'no escuro', sem sabermos o que estamos autorizando, vez que não veio para cá cópia do convenio a ser assinado. O que se nota é que a Prefeitura vai patrocinar tudo, até o habite-se. Depois vira um projeto de lei isentando da taxa do asfaltamento das ruas. O Município dará tudo e a CDHU somente entrará com a construção e, depois, incluirá no preço da-



construção todas essas benfeitorias. Isso será pago duas vezes". A-
partenado, disse o Vereador Jose Alcides Faneco: "No conjunto Mora-
da do Sol, a Prefeitura, para fazer um aproveitamento da area, fez
uma planta das 352 casas e encaminhou a CDHU e esta a rejeitou, im-
plantando outro projeto, perdendo, com esse ultimo, um alqueire de
terra, porque não ha como usa-lo. Com isso, o Município levou um -
grande prejuizo". Retomando a palavra, disse o Vereador que ocupava
a Tribuna: "Na realidade, o Município fica a mercê da CDHU. Ela faz
o que quer e nos endossamos. Entendo que esse custo vai ser aditado
no custo total do imovel". Em aparte, disse o Vereador Rodrigo de -
Sa Funchal Barros: "Esse custo, a ser pago pelos mutuarios, sera -
recolhido pela CDHU. O Município faz e quem recebe é a Companhia
Habitacional". Prosseguiu o Vereador que ocupava a Tribuna: "Exata-
mente, conhecendo o sistema de trabalho das Companhias que são liga-
das ao governo, tudo indica que o valor das prestações ha de ser -
mais alto, dada a existencia de toda a infraestrutura". Novamente
em aparte, disse o Vereador Rodrigo de Sa Funchal Barros: "Se o Mu-
nicipio vai arcar com os custos de toda a infraestrutura de habita-
ção, seria interessante, então, que se fizesse uma cooperativa de -
habitação dapular, administrada pelo proprio Município". Finalizan-
do, disse o Vereador Antonio Alexandre Marques: "No merito, o Proje-
to de Lei é louvavel, porque não sou contra a construção das casas,
sou contra esse tipo de coisa, que se assina um documento, sem saber
que direito está dando a CDHU e que o Município acabará pagando duas
vezes. Meu voto é contrario, em função disso. Não sei quanto custa-
ra isso; não sei se isso já está ou não incluído na planilha de cus-
tos dos imóveis, vez que não nos foram passadas as informações ne-
cessárias". Não havendo mais oradores, foi referido projeto coloca-
do em votação, sendo o mesmo aprovado por maioria de votos. ITEM II
- Projeto de Lei nº 87/92, do Sr. Prefeito Municipal, solicitando au-
torização para doação de uma gleba de terras a CDHU, para constru-
ção de casas populares em Jafa. Discussão e votação únicas. O Vere-
ador Luiz Kunita, pela ordem, solicitou a discussão global do Proje-
to, sendo o seu pedido aprovado por unanimidade de votos. O Vereador
Antonio Alexandre Marques ocupou a Tribuna e disse: "Este Projeto -
fala da doação do terreno para a construção das casas populares no
Distrito de Jafa. Só tenho uma alteração a fazer no mesmo, pois es-
sa doação está sendo repetida, vez que a mesma já fora feita pela -
lei nº 2.767/92, sem que esse a revogue expressamente. Por isso, es-
tou apresentando uma Emenda Modificativa ao artigo 7º, que passara-
a ter a seguinte redação: 'Esta lei entrara em vigor na data de sua
publicação, revogando-se a Lei nº 2.767/92, e as disposições em con-
trário'. Porque a lei, embora não seja idêntica a anterior, a fina-
lidade é a mesma e, a lei anterior não dispõe em sentido contrario,
portanto, deve ser revogada, sob pena de autorizar a doação de um -
imovel que já foi autorizada. Por isso, solicito aos -
nobres pares para que aprovem a Emenda, para que a lei seja aperfei-
çoada". O Vereador Andreilino Alves de Souza, pela ordem, requereu a
suspensão da Sessão por cinco minutos, para discutirem sobre a Emen-
da apresentada, sendo o seu requerimento aprovado por maioria de vo-
tos. Reaberta a Sessão, o Vereador Jose Alcides Faneco apresentou u-
ma Emenda Modificativa, com o seguinte teor: "O Parágrafo unico do
artigo 2º passará a ter a seguinte redação: Parágrafo Único - A doa-
ção sera irrevogavel, salvo se for dada ao imovel, destinação diver-
sa da prevista na mencionada lei ou se for denunciado o convenio, -
por qualquer das partes". Em seguida, o Vereador Valdemar Zimiani,
pela ordem, requereu cinco minutos para encaminhamento de votação.
Ocupando a Tribuna, disse: "É de interesse dos Vereadores, bem como
de toda a população, de que as casas sejam construídas. Por isso es-
clareço que votarei favoravel a Emenda e conclamo a todos a fazerem
o mesmo. Todavia, deixo claro que, se a CDHU não aceita-la e o Pro-



jeito voltar com veto, votarei favorável ao veto. Vejo que essa Emenda da possibilidade ao futuro Prefeito de recriar a Emurg e, com ela, poderemos construir mais casas e de melhor qualidade, a custos mais baixos". Em seguida, ocupou a Tribuna o Vereador Jose Alcides Faneco que disse: "A Emenda em discussão tem a finalidade de resguardar os direitos do Município de, em acontecendo qualquer problema com o contrato, podera reaver o terreno doado. Temos interesse na construção dessas casas, so que, se esse contrato vier a dar prejuizo para o Município, vamos denuncia-lo. Isso e uma obrigação de qualquer homem publico". Na sequência, ocupou a tribuna o Vereador Rodrigo de Sa Funchal Barros: "A aprovação dessa Emenda e fundamental para o projeto. Como ja foi dito, a mesma preserva o erario municipal. O Município não pode se ajoelhar ante as decisões da CDHU e, por isso, qualquer veto por causa dessa Emenda, deve ser rejeitado, ainda mais que o Município fara toda a infraestrutura, alem de ja ter doado o terreno. Por isso, peço aos nobres pares que votem favoravel a Emenda e que insistamos na manutenção dela". Colocados em votação, Projeto e Emendas, foram ambos aprovados por unanimidade de votos. ITEM III - Projeto de Lei nº 32/92, do Vereador Antonio Rodolfo Devito, dispondo sobre incentivos fiscais para a realização de projetos culturais no ambito do Município de Garça. Segunda discussão e votação. Projeto em regime de adiamento. O Vereador Andre Luis Gavigli Rodrigues, pela ordem, requereu o adiamento da discussão e votação do projeto por duas Sessoes, vez que não se encontrava presente o autor do mesmo, sendo o seu requerimento aprovado por unanimidade de votos. Na sequência, passou-se a votação dos requerimentos apresentados na Sessão, sendo todos aprovados por unanimidade de votos, sem discussão. Esgotada a pauta da Ordem do Dia, o Sr. Presidente concedeu a palavra aos Vereadores em Explicação Pessoal. Ocupou a Tribuna os seguintes Vereadores: RODRIGO DE SA FUNCHAL BARROS: "Recebemos hoje uma resposta do Sr. Prefeito, a um Requerimento de minha autoria, que indica de sua Excelência, quanto custa dentro da folha de pagamento, de uma das referências. Esse Requerimento foi feito pela segunda vez, tendo em vista que o Sr. Prefeito alegou na 1ª vez que não havia entendido o mesmo. A resposta de hoje diz que o levantamento esta sendo feito e que em breve, teremos a resposta. Por questao de caixa, o Prefeito não tem dado reajustes salariais, de acordo com a inflação, defasando demais os vencimentos dos servidores. Por isso, propusemos ao Sr. Prefeito que fizesse um reajuste escalonado, para que aumentasse mais para quem ganhasse menos e aumentasse menos para quem ganhasse mais. Tomei conhecimento de que funcionarios de referencia Ol, estavam passando necessidades. Com o reajuste escalonado, asseguraria o poder de compra dos vencimentos mais baixos. Por isso, e que requeri tais informações. Outra questao e que mais uma vez foi adiada a votação do Projeto de Lei de autoria do Vereador Antonio Rodolfo Devito, que concede incentivos fiscais as atividades culturais e artisticas no nosso Município. E um projeto muito importante e que deve ser discutido, aperfeiçoado e aprovado. Que haja uma grande mobilização para que esse projeto seja aprovado. Esse projeto da chance da propria sociedade civil se organizar e promover eventos de tal jaez em nossa cidade". VEREADOR GEORGE ANTONIO NOGUEIRA: "Hoje, essa Casa aprovou um projeto autorizando a celebração de um contrato, que sera o primeiro a ser denunciado pelo Prefeito Faneco e, torço para que isso aconteça, porque o custo de todo o trabalho a ser desenvolvido pela Prefeitura para a construção dessas casas, as mesmas sairao muito caras para a população, do que se forem construidas pelo Município, principalmente se for recriada a Emurg. Acredito que Jafa tem condições de realizar um trabalho de mutirão para a construção dessas casas. Outro assunto e que recebemos hoje algumas respostas ao Requerimento de minha autoria, endereçado aos líderes na Câmara dos Deputados, e que propoe a urgente regulamentação do dispositivo".

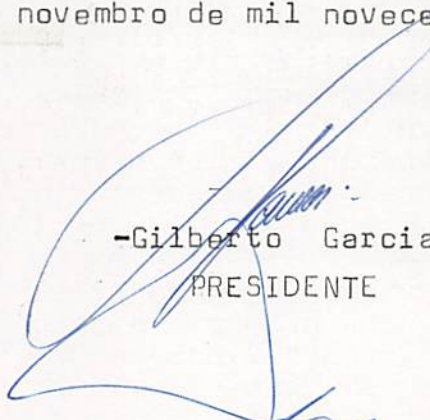


Câmara Municipal de Garça

216

Estado de São Paulo

constitucional que dá direito aos excepcionais à percepção de um salário mínimo mensal. O líder do PDS nos responde que, a situação preocupa e que a regulamentação terá prioridade na reforma constitucional. Somente isso. Todavia, quero enaltecer o trabalho já realizado pelo líder do PT, Deputado Edyardo Jorge, que além de manifestar a sua preocupação, encaminhou cópia de um projeto de lei de sua autoria, que já se encontra em tramitação na Câmara dos Deputados. Estou torcendo para que tal projeto seja aprovado e regulamente o dispositivo constitucional invocado e, desta forma, os excepcionais passem a receber o que lhes é de direito". Não havendo mais oradores em Explicação Pessoal, o Sr. Presidente declarou encerrada a presente Sessão, da qual foi lavrada esta Ata. Câmara Municipal de Garça, aos nove dias do mês de novembro de mil novecentos e noventa e dois...-


-Gilberto Garcia-
PRESIDENTE


- Luiz Kunita -
1º SECRETÁRIO


- Andreolino Alves de Souza -
2º SECRETÁRIO